



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CONTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 185/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede Nesta Cidade, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado Nesta Cidade, na Rua Porto Alegre, 333, apto. 302, centro, inscrito no CPF sob nº 268.860.810-04 e CI nº 9010633817, expedida pela SJS/RS.

CDL/CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTÃO/RS, com sede na Avenida Brasil, 428, Sala 1 e 2, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.818.156/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RAMON BERGHAIN, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade nº 1085589073, expedida pela SJS/RS, CPF nº 009.235.890-07, residente e domiciliado no Município de São Sebastião do Caí/RS, na Rua 13 de Maio, 189, centro,

1 - DO OBJETO e JUSTIFICATIVA:

1.1 - São os objetos do presente instrumento, as seguintes alterações:

1.1.1 - A base jurídica que rege o instrumento é a Lei Federal Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

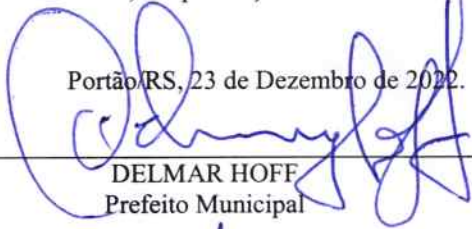
1.1.2 Em anexo revisão do plano de trabalho original da parceria para alterações das metas com base no art. 57 da Lei 13019/2014 e autorizado pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2.2 - E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Portão/RS, 23 de Dezembro de 2022.




DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CDL / PORTÃO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:



Rafael de Almeida 821113072



Arábia Moutis Pereira 93171212068





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PLANO DE TRABALHO - ADITIVO Nº 01/2022

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTÃO-CDL PORTÃO-RS		C.N.P.J: 02.818.156/0001-00	
Endereço:			
Município: PORTÃO	U.F. RS	C.E.P: 93180-000	DDD/Telefone/FAX:
Conta Bancária: 0101	Banco: Sicredi	Agência: 62388-2	
Data de constituição da OSC			
Nome do Responsável: RAMON BERGHAWN		C.P.F. 009.235.890.07	
Período do mandato: 2020/2022	C.I. Órgão Expedidor:	Cargo: Presidente	
Endereço: Av Brasília, 428		C.E.P. 93.180-000	
Caracterização da OSC: Atividade de organização associativa e patronal e empresarial			
Finalidade: É uma associação de lojistas, criado para defender e prover serviços aos seus representantes de classe, no caso, o fomento e incentivo ao comércio local. Possui entre as atividades o serviço de proteção ao crédito, desenvolvimento educacional, produções artísticas de incentivo ao comércio local e gestão de espaços e para produções artísticas.			
Histórico e área de atuação da OSC: O CDL foi criado no Município de Portão no ano de 1998 e atua nas iniciativas locais de fomento ao comércio e de proteção ao crédito.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: <u>2º NATAL DA GENTE</u>	Prazo de Execução: DE 03/12/2022 A 23/12/2022
Objetivo geral: Contratação dos serviços de locação/compra de ornamentação e iluminação natalina; aquisição de materiais publicitários, estruturas, shows e atrações artísticas. Em caso de não aprovação das Leis de Incentivo, este valor poderá ser utilizado também para contratação de serviços como: Sonorização, segurança, equipe de limpeza, publicidade, PPCI, entre outros indispensáveis para a realização	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

7-11

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It is essential to ensure that all data is properly documented and stored.

3. The following table provides a summary of the key findings from the study.

4. The results indicate a significant correlation between the variables.

5. Further research is needed to explore these findings in greater detail.

6. The data suggests that there are several factors influencing the outcome.

7. It is important to consider the limitations of the current study.

8. The study was conducted over a period of six months.

9. The sample size was 100 participants.

10. The data was analyzed using statistical software.

11. The results are consistent with previous research in this area.

12. The study has several strengths and limitations.

13. The findings have important implications for practice.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

do evento, para o Município de Portão-RS; durante a realização do “2º Natal da Gente” no período de 03 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com ART. **Autorização de cessão de uso de espaço público para exploração econômica para fomento nas despesas do evento, como estacionamento, venda de ingressos de trenzinho com valor simbólico de R\$ 5,00 (cinco reais) e venda de espaços, sendo que todo o valor recebido, inclusive de patrocinadores/incentivo Rouanet, será investido integralmente no evento e eventual valor excedente deverá ser revertido em ações de interesse público, sem qualquer finalidade lucrativa.**

Evento contará com o apoio de voluntários, fiscalizado pela CDL.

Público alvo: População e comércio local e visita de populações vizinhas.

Objeto da parceria: Fomento cultural para incentivo ao consumo local e turismo dos municípios da região metropolitana e incentivo com distribuição de prêmios aos comerciantes que aderirem à campanha de natal, assim como ação social e cultural para a população local.

Descrição da realidade: Visto que o 1º Natal da Gente, realizado no ano de 2021, com esta mesma parceria, foi um sucesso, tornando-se inclusive referência nas Regiões dos Vales, busca-se para esta segunda edição, a ampliação dos serviços e maior visibilidade para o 2º Natal da Gente.

Impacto social esperado: Fomento ao comércio local, superação das vendas de natal dos anos anteriores. Tornar Portão referência ainda maior na região em eventos natalinos e oportunizar evento cultural e de alcance social para a população local.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Administração e gestão				

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Quantidade	Descrição	Valor
1	VALOR DEVE SER PAGO EM PARCELA ÚNICA – À VISTA	R\$ 160.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Total geral	R\$ 160.000,00
-------------	----------------

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meta 1	Parcela única – à vista R\$ 160.000,00
-----------	--

6. ESTIMATIVA DE RECEITAS EXTRAS/DESPESAS

6.1 RECEITAS EXTRAS

Repasso do Município no valor de R\$ 160.000,00;

Patrocínio de empresas no valor de R\$ 180.000,00

Repasso captação em empresas Lei Rouanet no valor de R\$ 180.000,00 (conforme captação em empresas)

Exploração dos espaços públicos de venda no valor de R\$ 20.000,00

Exploração de trenzinho e estacionamento no valor de R\$ 20.000,00

6.2 DESPESAS

Valor integral de Repasse Município e Receitas extras.

7. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Não se aplica

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- 60 (sessenta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Nome: RAMON BERGHAHN
CPF: 009.235.890.07

Portão, 15 de dezembro de 2022

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19